



Departamento de Contabilidade e Finanças

LEI Nº 1.134 / 2018

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 585.000,00** (*Quinhentos* e oitenta e cinco mil reais) no orçamento vigente.

A Câmara municipal de vereadores de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$ R\$ 585.000,00** (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais) no orçamento - programa do município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0007.2.039	Assistência hospitalar e ambulatorial		
3.3.90.14.00.00.00.00-1494 (7004)	Diárias - P.Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1494 (7004)	Material de consumo	R\$	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1494 (7004)	Outros serviços de terceiros - P.Juridica	R\$	100.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00-1494 (7004)	Subvenção social	R\$	120.000,00
10.301.0007.1.002	Bloco de investimento rede de serviços públ de saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00-1518 (7518)	Equipamentos e material permanente	R\$	85.000,00
07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0019.1.003	Construção de salas de aula		
4.4.90.51.00.00.00.00-1124	Obras e instalações	R\$	45.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08.243.0009.6.001	Ampliar os serviços do conselho tutelar		
4.4.90.52.00.00.00.00-1514	Equipamentos e material permanente	R\$	25.000,00
08.244.0009.2.014	Manutenção e Custeio do Órgão Gestor		
3.1.90.11.00.00.00.00-1934	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal civil	R\$	18.000,00
3.3.90.13.00.00.00.00-1934	Obrigações patronais	R\$	2.000,00
	TOTAL	R\$	585.000.00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTE	E DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	
1124	Constr quadra esc coberta -E.M.São Fco Assis		45.000,00	
1494(7004)	004) Bloco de custeio das ações e serv públicos de saúde-Fonte1494		410.000,00	
1514	Indenizações recebidas por bens sinistrados de outras áreas		25.000,00	
1518(7518)	518) Bloco deilnvest.rede de serviços públ de saúde-1518		85.000,00	
1934	934 Bloco de financiamento da protecao social basica		20.000,00	
	TOTAL	R\$	585.000,00	

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal